

Da atualidade da *Filosofia da Natureza* de HegelManuel Moreira da Silva
DEFIL – UNICENTRO/PR

Embora controversa sob diversos pontos de vista, inclusive no âmbito de posições internas ao hegelianismo, a *Filosofia da Natureza* de Hegel tem se mostrado tão ou mais atual que outras ciências do chamado sistema hegeliano. Apesar dessa atualidade não se apresentar como algo evidente, não podendo pois constituir-se enquanto objeto de uma demonstração exaustiva, ela pode ser constatada, por exemplo, nas antecipações de Hegel no que respeita a importantes teses que só muito recentemente se impõem como dignas de consideração por parte dos físicos e cosmólogos hodiernos; situação já observada por R. G. Collingwood, ainda em 1933, em um conjunto de artigos que mais tarde, postumamente, em 1945, seria coligido em sua famosa *The Idea of Nature*¹. O que, em maior ou menor medida, a despeito de objeções quanto à consistência empírico-formal do legado filosófico-natural de Hegel, tem sido desde então como que sempre mais e mais posto em evidência.

Não obstante as muitas objeções dirigidas à elaboração hegeliana da *Filosofia da Natureza*, é justamente em função das controvérsias as quais essa elaboração suscitara que a mesma fora conquistando pouco a pouco um lugar na História da Filosofia da Natureza em geral e na história das interpretações do chamado Sistema de Hegel em particular. Apesar disso, o que também permite justificar em boa medida certas objeções e controvérsias, não se pode esquecer que a *Filosofia da Natureza* de Hegel é ainda hoje, por diversos motivos, mas sobretudo pela ignorância quanto ao seu lugar e função no Sistema, a ciência quase nunca levada a sério e que, por isso, não desperta a atenção dos estudiosos, tornando-se a menos estudada e a mais incompreendida de tal Sistema. Elemento essencial dessa incompreensão mostra-se imediatamente já na indisponibilidade, na insuficiência ou na incapacidade do pensamento científico dos últimos séculos em assumir ou preencher os requisitos exigidos para a sua elevação aos pontos de vista mediante os quais Hegel apresenta certos temas e problemas relativos às ciências naturais de seu tempo e à Filosofia especulativa da Natureza enquanto tal. Estado de coisas que, ao permanecer o mesmo desde a época de Hegel, não contribuíra senão para o recrudescimento daquelas objeções e controvérsias.

1. Ver, R. G. COLLINGWOOD, *The Idea of Nature*. Oxford: Clarendon Press, 1945, p. 121-132, *passim*. Edição eletrônica disponível em: <<http://www.questia.com/PM.qst?a=o&d=3833339>>. Versão portuguesa: *A Idéia da Natureza*. Trad. Frederico Montenegro. Lisboa: Presença, s/d, p. 176-192, *passim*.

Tais pontos de vista se justificam em razão de cumprirem funções distintas e precisamente determinadas no concerto da concepção hegeliana da Natureza e, de modo mais específico, da *Filosofia da Natureza* como sua apresentação sistemática. Exemplo disso mostra-se no fato mesmo de, desde os primeiros escritos filosófico-naturais de Hegel até a concepção madura de sua *Filosofia da Natureza*, esta se apresentar como uma forma de mediação entre: (1) a concepção teleológica da Natureza (sobretudo a dos antigos, como Platão e Aristóteles) e a mecanicista (característica da ciência moderna); (2) a concepção filosófico-especulativa da Natureza e a resultante das ciências naturais (empíricas ou formais); enfim, (3) a concepção filosófico-natural de Schelling e a científico-natural de Goethe. Os dois primeiros momentos parecem estar em jogo já a partir de 1801, quando da publicação da *Dissertatio Philosophica de Orbitis Planetarum*², nesta obra, contudo, o que se apresenta de imediato à consideração é justamente o impasse entre as teses antigas e as modernas, assim como as físico-empíricas e as físico-especulativas; o que não impede certa mediação das mesmas, precisamente quando da tentativa hegeliana de uma determinação das órbitas dos planetas de um ponto de vista nem meramente *a priori*, nem simplesmente *a posteriori*, mas em grande medida já especulativo. Tal é o que se depreende da estrutura tripartite da obra, sendo a primeira parte uma *crítica filosófica* da mecânica newtoniana, vale dizer, de seus fundamentos matemático-formais³, a segunda a tentativa de uma *construção filosófica* (de tipo schellinguiano) do sistema solar⁴ e a terceira a tentativa de uma demonstração matemático-ideal, ou pitagórica, dos intervalos entre os planetas⁵. Por sua vez, embora já como que se apresente na *Fenomenologia do Espírito* de 1807, o terceiro momento só se mostrará de modo mais ou menos consistente nos adendos orais de Hegel, colhidos pelos seus discípulos e acrescidos à *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio* de 1830, conformando assim a segunda parte dessa obra, então dedicada à *Filosofia da Natureza*, nos quadros da primeira edição da *Vollständige Ausgabe* (1832-1845), em seu volume VII, primeira seção, publicada em 1842, agora no volume IX da *Theorie Werkausgabe*⁶. Assim, esse terceiro momento somente poderá

2. Veja-se, G. W. F. HEGEL, *Dissertatio Philosophica de Orbitis Planetarum = Philosophische Erörterung über die Planetenbahnen*. Übersetzt, eingeleitet und kommentiert von Wolfgang Neuser. Weinheim: Acta humaniora, 1986. Nas citações a seguir, usar-se-á a paginação do original em latim.

3. Veja-se, G. W. F. HEGEL, *De Orbitis Planetarum*, op. cit., p. 4-22.

4. Veja-se, G. W. F. HEGEL, *De Orbitis Planetarum*, op. cit., p. 22-31.

5. Veja-se, G. W. F. HEGEL, *De Orbitis Planetarum*, op. cit., p. 31-32.

6. G. W. F. HEGEL, *Encyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse*. Zweiter Teil. Die Naturphilosophie. Mit den mündlichen Zusätzen. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 9]. Versão brasileira: *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* (1830). II. A Filosofia da Natureza. Trad. Paulo Meneses e Pe. José Machado, São Paulo: Loyola, 1995. Texto citado, de ora avante e sempre que possível, pela inicial 'E', seguida de '1830', para o ano de sua publicação, 'II' para a indicação do presente volume, '§' para os parágrafos correspondentes e, quando for o caso, de 'A.', para as Anotações de Hegel, e de 'Ad.', para os Adendos orais recolhidos por seus discípulos; quando necessário, indicar-se-á a paginação das edições acima referidas, na ordem aqui apresentadas. Este procedimento também será seguido para as duas outras partes da *Enciclopédia* (I. A Ciência da Lógica, III. A Filosofia do Espírito). No que tange às passagens citadas, seguiremos nossa própria tradução – isso com a devida marcação [Trad. *mmdsilva*], em nota, sempre que este for o caso.

impor-se quando, em função do estabelecimento do conceito da *Filosofia da Natureza* ou do desdobramento de suas determinações, Hegel tiver de constatar as insuficiências ou mesmo refutar a concepção schellinguiana desta ciência⁷, mas defendendo ou buscando desenvolver, em oposição à concepção de Newton, a Ciência da Natureza de Goethe⁸.

Ainda que a concepção hegeliana do Sistema da Ciência em geral e do Sistema da *Filosofia da Natureza* em particular tenha passado por modificações profundas entre 1801 e 1830, não se pode negar que o caráter especulativo da forma de mediação acima indicada não só tenha se aprofundado, mas também assumido e mantido, bem como desenvolvido, certos elementos que se apresentam primeiramente em 1801. Tal é o caso da *crítica filosófica* aí em ação, a qual, segundo a formulação apresentada em 1802, justamente no artigo *sobre a essência da crítica filosófica*⁹, não se volta pois para nenhum fenômeno singular nem para a particularidade do sujeito, mas tão somente para a Coisa mesma em sua "forma originária" (*Urbild*); o que já é o caso em 1801, permanecendo pois em sua *intrinsicidade*, como que se confundindo com o desenvolvimento da Coisa mesma próprio do Elemento especulativo. Embora equivocada no tangente ao conteúdo empírico ou material, razão pela qual Hegel termine por se distanciar de sua *Dissertatio* e do formalismo da *construção filosófica* que a informa, bem como por aproximar-se mais e mais da chamada Física empírica, chegando mesmo a tomá-la como pressuposto de sua *Filosofia da Natureza*, o conteúdo ideal da *Dissertatio* não só se mostrara verdadeiro e consistente, mas também a cada vez mais e mais efetivo. Esse o resultado positivo das influências de Platão, Kepler e Schelling, mas também, e acima de tudo, das de Goethe e Franz Baader¹⁰, dos quais Hegel irá reter em especial as noções goethianas da polaridade, da gradação e da metamorfose, perfeitamente identificáveis em sua *Filosofia da Natureza*, bem como as teses baaderianas da explicação das coisas pelo homem e não do homem pelas coisas e da correspondência entre o sistema da Natureza e o sistema do Espírito.

Infelizmente, a forma de mediação acima aludida, bem como seus momentos constituintes, parece não ter sido ainda investigada de maneira satisfatória, não se apresentando pois como algo constitutivo da economia da *Filosofia da Natureza* de Hegel e, assim, deixando na obscuridade os avanços decisivos desta ciência no tocante aos problemas então postos à *Filosofia da Natureza cientificamente considerada*; o que, não obstante a grande variedade dos estudos em torno da elaboração hegeliana da Filoso-

7. Veja-se, especialmente, E., 1830, II, Einleitung, Ad., p. 9-10 (ed. bras., Introdução, p. 11-12).

8. E., 1830, II, § 246, Ad., p. 21ss (ed. bras., p. 23ss); § 249, p. 31-34 (ed. bras., p. 33-36); §§ 319-320, p. 239-269 (ed. bras., p., 251-281); § 345, p. 380-394 (ed. bras., p. 398-411).

9. G. W. F. HEGEL, Über das Wesen der philosophischen Kritik überhaupt und ihr Verhältniss zum gegenwärtigen Zustand der Philosophie insbesondere. In: G. W. F. HEGEL, *Jenaer Schriften* (1801-1807). Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 2], p. 171.

10. Sobre estes "precursores desconhecidos", veja-se, F. de GANDT, Introduction [a Les orbites des Planètes]. In: G. W. F. HEGEL, *Les orbites des Planètes*. Traduction, introduction et notes de F. De Gandt, avec préface de D. Dubarle. Paris: Vrin, 1979, p. 32-38.

fia da Natureza, em especial a partir dos anos de 1970, ainda permanece uma tarefa a ser realizada. Os dois lugares-chave em que a referida forma de mediação se desenvolve são a *Fenomenologia do Espírito* de 1807¹¹ e a *Filosofia da Natureza da Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*, de modo mais preciso, as preleções de Hegel em torno da ciência aí tematizada, cujos apontamentos, então anotados pelos seus ouvintes, foram incluídos nas edições póstumas da *Enciclopédia* de 1830. No que tange aos procedimentos em jogo nestes lugares, a primeira obra desenvolve-se nos quadros de um projeto de sistema delineado nos limites de uma concepção fenomenológica, na qual as determinações fundamentais, por definição, ainda se circunscrevem ao ponto de vista da consciência como tal; a segunda obra, ao contrário, se desdobra no âmbito de uma concepção que se quer puramente especulativa. Em ambos os casos, porém, como Hegel não chegara à completude de seu projeto original, suas teses concernentes à Natureza em geral e à *Filosofia da Natureza* em particular resultaram seriamente prejudicadas.

No primeiro caso isso ocorre em função de o lugar próprio das determinações referentes à Natureza e à *Filosofia da Natureza* não ser propriamente a *Fenomenologia do Espírito*, fato reconhecido explicitamente pelo próprio Hegel. Isso, em 1830, na Anotação ao § 25 da *Enciclopédia*, quando afirma que, naquela obra, devido ao fato de o desenvolvimento do conteúdo perfeito (*Gehalt*) dever avançar por detrás da consciência e na medida em que o conteúdo imperfeito (*Inhalt*) se relaciona à consciência como o *Em-si*, a apresentação torna-se mais complicada e o que pertence às partes concretas já recai parcialmente nessa introdução que é a *Fenomenologia*¹². Embora nesta Anotação Hegel não se refira de modo explícito aos temas próprios da *Filosofia da Natureza* que então comparecem nos quadros da *Fenomenologia do Espírito* de 1807, e ainda que, na elaboração fenomenológica, esses temas pertençam às figuras formais ou abstratas da consciência, a observação em tela vale igualmente para eles, tal como para os que respeitam às figuras concretas da consciência. Isso porque tanto os problemas relativos às determinações-de-pensamento como Força, Fenômeno, Atração, Efetividade exterior, Orgânico, Inorgânico, etc., quanto os que tangem à Moral, à Ética, à Arte e à Religião, pertenceriam às partes propriamente ditas da Ciência filosófica, de modo respectivo, à *Filosofia da Natureza* e à *Filosofia do Espírito*, e não à sua Introdução. Não obstante, as considerações hegelianas acerca dos conceitos filosófico-naturais na *Fenomenologia do Espírito*, apesar de valerem para eles o mesmo diagnóstico geral que supostamente

11. G. W. F. HEGEL, *Phänomenologie des Geistes* (1807), neu hrsg. von Hans-Friedrich Wessels u. Heirinch Clairmont. Hamburg: Meiner, 1988 [edição brasileira: *Fenomenologia do Espírito*, trad. Paulo Meneses, – 2. Ed. –, São Paulo: Loyola, 2003]. Texto citado de ora avante pelas iniciais 'PhG', seguidas de '§' e do número dos respectivos parágrafos (na versão Meneses), e (entre parêntesis) do número da página correspondente na edição original utilizada.

12. Ver, G. W. F. HEGEL, *Encyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse*. Erster Teil. Die Wissenschaft der Logik. Mit den mündlichen Zusätzen. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 8], p. 92; versão brasileira: *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio* (1830). I. A Ciência da Lógica. Trad. Paulo Meneses e Pe. José Machado, São Paulo: Loyola, 1995, p. 88 (= E., 1830, I, § 25).

valeria para os conceitos da *Filosofia da Natureza da Enciclopédia*, por se referirem à experiência da consciência e se dirigirem mais a certas interpretações de contemporâneos de Hegel que aos contornos fundamentais próprios das ciências naturais e à elaboração propriamente conceitual dos resultados destas, a apresentação fenomenológica goza de certo privilégio e certa condescendência que jamais fora o caso no que respeita à concepção enciclopédica. No que concerne a esta, os juízos em torno do legado hegeliano via de regra raramente foram favoráveis.

Com efeito, enquanto na *Fenomenologia do Espírito* considera-se a Natureza de um ponto de vista meramente externo, i.é, não a Natureza em sua estrutura propriamente conceitual mas os modos igualmente externos de sua observação, na *Filosofia da Natureza* está em jogo o elemento intrínseco das determinações filosófico-naturais, vale dizer, seu caráter de determinações-de-conceito. Tal caráter implica em que, ao contrário das determinações da *Fenomenologia*, que apreendem a Natureza tão só nos limites de uma efetividade exterior, fenomênica, observável, circunscrita ao seu aparecer à consciência que a observa de fora, as determinações que se apresentam na *Filosofia da Natureza* não só tem que apreender a Natureza em seu conceito próprio ou em si, mas também em sua realidade, segundo o movimento dialético de tal conceito, por conseguinte, enquanto posta; o que significa, ao fim e ao cabo, que a Natureza mesma também tenha que, neste movimento, retornar dentro-de-si. Isso, contudo, de modo que, em tal retorno, ela se apresente não mais apenas em-si ou posta mas absolutamente dentro-de-si; caso em que, à diferença do dentro-de-si puramente lógico (que, enquanto o Conceito em seu começo absoluto, se determina como o imediato indeterminado ou o sem-qualidade e que portanto não é já aí, nem *em-si*)¹³, este dentro-de-si agora em jogo na *Filosofia da Natureza* se constitui como o resultando final ou último de todo o movimento do Conceito, em cujo retorno dentro-de-si este mesmo Conceito também se faz, por seu turno, absolutamente para si ou, de modo mais preciso, *em si e para si*¹⁴, perfazendo pois, em seu círculo, o movimento que não é senão seu próprio automovimento. Essas determinações, no entanto, ao não se mostrarem evidentes a um olhar mais afeito aos progressos quantitativos de uma consideração meramente fenomênica ou fenomenológica da Natureza, aí apreendida tão só enquanto posta, não poderão de modo algum serem compatíveis com os desenvolvimentos históricos das ciências naturais usuais; acrescente-se a isso o fato de Hegel não desenvolver o primeiro e o terceiro momentos acima indicados e nem mesmo o segundo de forma plena e acabada. Esta situação, no entanto, se justifica em função de que, embora sua concepção do Sistema da Ciência apresentar-se sob a forma de uma

13. E., 1830, I, §§ 86-90. Ver também, G. W. F. HEGEL, *Wissenschaft der Logik*. Erster Teil: Die objektive Logik. Erster Band: Die Lehre vom Sein (1832), herausgegeben von Friedrich Hogemann und Walter Jaeschke. Hamburg: Felix Meiner, 1985 [GW 21], p. 68ss; p. 97ss.

14. Ver, G. W. F. HEGEL, *Encyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse*. Dritter Teil. Die Philosophie des Geistes. Mit den mündlichen Zusätzen. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 10]; versão brasileira: *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830)*. III. A Filosofia do Espírito. Trad. Paulo Meneses e Pe. José Machado, São Paulo: Loyola, 1995 (= E., 1830, III, § 574, § 577).

Enciclopédia, nesta, conforme Hegel mesmo o reconhece, “a ciência não é apresentada no desenvolvimento pormenorizado de sua particularização, mas antes é limitada aos elementos iniciais e aos conceitos fundamentais das ciências particulares”¹⁵.

Mas isso, a rigor, do ponto de vista da *Filosofia da Natureza* de Hegel, não se apresenta como um óbice à compatibilidade desta e das ciências empíricas da Natureza entre si. Não obstante, a esfera na qual uma e outras podem efetuar um verdadeiro diálogo é bastante exígua; essa a esfera em que a Natureza apresenta-se como *posta e*, mais precisamente, na medida em que é apreendida segundo a forma ou a marcha da *evolução*¹⁶ – conceito que, embora se mostrasse ainda um tanto quanto indeterminado na época de Hegel, já fora determinado por este segundo a estrutura e o alcance que o mesmo só adquiriria muito posteriormente. Enfim, é sobretudo em função de tal esfera que ganha sentido a exigência de acordo com a qual, nas palavras de Hegel, “não apenas tem a Filosofia de estar em concordância com a experiência da natureza, como também o *surgir* e a *formação* da Ciência filosófica tem a Física empírica como pressuposto e condição”¹⁷ – significando isso, da mesma forma, ainda nos quadros de tal exigência, que a Física empírica tenha que se abrir a uma colaboração efetiva com a *Filosofia da Natureza*:

A Filosofia da Natureza acolhe o material que a Física lhe preparou, a partir da experiência, no ponto até onde a Física o trouxe e o remodela novamente sem por no fundamento a experiência como a prova última; a Física tem assim de trabalhar de mãos dadas com a Filosofia, de modo que esta traduza para o conceito o universal de entendimento a ela transmitido; nisto ela mostra de que modo este [universal] brota do conceito como um todo dentro de si mesmo necessário.¹⁸

Disso se depreende que a tarefa da *Filosofia da Natureza*, tal como Hegel a compreende, não é necessariamente algo como certo estabelecimento a priori das chamadas condições de possibilidade da experiência ou do conhecimento efetivo da natureza sensível, ou ainda de uma fundamentação transcendental ou reflexiva das ciências naturais em geral (tal como se apresentam nos dias de hoje) e, conforme o exemplo de Hegel, da Física em especial. Ao contrário, a *Filosofia da Natureza* pressupõe o trabalho anterior, fundado na experiência e levado a cabo pela Física e outras ciências empíricas ou, mais precisamente, experimentais, como preparatório ao seu próprio trabalho; estas, portanto, ao acederem ao “universal de entendimento”, à representação inteligível dos fenômenos ou às leis que os regem, dão por encerrada a sua tarefa de uma apresentação da ordem lógica do mundo, isso, pelo menos na medida em que as mesmas concebem a este apenas como o mundo dos fenômenos ou o mundo empírico como tal. O que, a rigor, nos quadros de uma distinção entre por exemplo o sensível e o inteligível

15. E, 1830, I, § 16. [Trad., *mmdsilva*].

16. E., 1830, II, § 249, Ad., p. 32-33 (ed. bras., p. 35).

17. E., 1830, II, § 246, A., p. 15 (ed. bras., p. 17). [Trad., *mmdsilva*].

18. E., 1830, II, § 246, Ad., p. 20 (ed. bras., p. 22). [Trad., *mmdsilva*].

ou entre o fenômeno e a essência, ou ainda entre o empírico e o transcendental, tem contribuído para que se afirme a tese de uma filosofia da natureza como ciência puramente transcendental, que teria por função específica tão só a fundamentação daquelas ciências e mesmo a justificação de uma esfera dos fenômenos em oposição a uma esfera da consciência e a uma esfera propriamente ideal ou absoluta. Ora, essa não parece uma tarefa da *Filosofia da Natureza* tal como concebida por Hegel, em sentido rigoroso, em sua concepção sistemático-especulativa e, por isso, nos quadros do *Idealismo absoluto* ou, o que é o mesmo, segundo o ponto de vista do Conceito; razão pela qual a tarefa própria daquela ciência não ser senão traduzir para o conceito o "universal de entendimento" produzido e a ela transmitido pela ciência empírica, além de mostrar como este universal "brota do conceito como um todo dentro de si mesmo necessário"¹⁹. Desse modo, ao invés de uma relação de subordinação, justamente por operarem em esferas distintas, Física e Filosofia da Natureza devem manter uma relação de colaboração; na qual está em jogo não meramente uma determinação epistemológica ou transcendental de uma pela outra e sim o devir da Coisa mesma que, na esfera da Natureza posta, de sua posição segundo a "marcha da evolução", se exterioriza como Natureza e nesta retorna dentro de si como Espírito²⁰.

Essa colaboração, não obstante, apresenta-se prejudicada pelos limites metodológicos que a própria ciência empírica impõe a si mesma. De um lado, enquanto se limita à forma ou à marcha da evolução, ela começa do imperfeito ou do sem-forma e, por meio de explicações e tentativas de determinação fundamentalmente quantitativas ou empírico-formais, tem por meta atingir a *forma* ou a *lei universal-formal abstrata* (posta a título de hipótese a ser confirmada empiricamente) mediante a qual os fenômenos das mais diversas ordens podem ser apreendidos, classificados e então hierarquizados; mas isso tão somente nos quadros de uma fixação de tal forma ou lei segundo a representação que da mesma é possível ao sujeito cognoscente formar²¹. De outro lado, a referida colaboração vê-se prejudicada pelo fato de a maneira mediante a qual a ciência empírica procede não satisfazer o Conceito, limitando-se pois, como já referido acima, a uma pura e simples quantificação dos fenômenos e à forma exterior unicamente pela qual os resultados desta quantificação se apresentam ao sujeito cognoscente; a saber, em última instância, a forma da atribuição de predicados ou propriedades a um substrato determinado como tal própria da representação, esta que se limita à determinidade isolada e que subsiste de modo indiferente e exterior, deixando de lado pois o Conceito mesmo como algo interior, não se atendo enfim ao "laço espiritual" (segundo Goethe, citado por Hegel) ou ao "íntimo do interior" que seria, tanto para um como para outro, a unidade do universal e do particular, do interior e do exterior, etc²². Assim, mesmo que o procedimento metodológico e a "marcha da evolução" mediante os quais a ciência empírica determina seu universal tenham se tornado na época hodierna a forma de racionalidade quase homogênea, extrapolando portanto

19. E., 1830, II, § 246, Ad., p. 20 (ed. bras., p. 22).

20. E., 1830, II, § 247 Ad.

21. E., 1830, II, § 249, Ad., p. 33 (ed. bras., p. 35).

22. E., 1830, II, § 246, Ad., p. 21ss (ed. bras., p. 23ss); § 248.

inclusive seus limites epistêmicos²³, isto não significa que esta seja efetivamente necessária e suficiente ou, do ponto de vista propriamente filosófico, a mais adequada e, por conseguinte, a forma de racionalidade preferível em relação às demais, a começar pelo próprio tratamento da Natureza.

Neste sentido, outra *forma de apreensão da Natureza* que então se apresenta à consideração é justamente a “forma da emanção”, a qual, a cada dia, sobretudo em função dos limites, dos impasses e dos desacertos da “forma da evolução”, tem se mostrado como alternativa não só possível mas também plenamente realizável. Assim, tão plausível como a “forma da evolução” – esta na qual a ciência empírica baseia seus procedimentos metodológicos e sua concepção da Natureza enquanto *posta* –, mas também tão insuficiente e mesmo unilateral quanto ela, a “forma da emanção” apresenta-se preferível à mesma precisamente porque, de acordo com Hegel, nela “se tem diante de si então o tipo do organismo consumado; e é esta imagem que tem de ser-aí diante da representação para se entenderem as organizações rudimentares”²⁴. Ao invés da representação ou do universal abstrato que nela e por ela tem lugar nos quadros da “forma da evolução”, na “forma da emanção” está em jogo o próprio ser-aí das determinações-de-conceito, que então se apresentam como os diversos degraus em cuja marcha a emanção ou a tipificação do organismo consumado se configura; o que permite uma compreensão mais adequada do imperfeito e do sem-forma, sobretudo em função de seu lugar nos quadros de tal configuração limitar-se à esfera das organizações rudimentares; isso porque, segundo Hegel, no que tange a estas, “o que nelas aparece como subalterno, por exemplo órgãos sem nenhuma função, só se torna então claro por meio das organizações superiores, nas quais se reconhece que lugar isso ocupa”²⁵. Ora, mesmo que própria do Oriente ou ainda originária de concepções religiosas e filosóficas em grande medida tributárias de concepções propriamente orientais, incluindo-se o modelo da *Physis* grega, a “forma da emanção” apresenta-se com tanto rigor quanto ou mais rigor que a “forma da evolução”, como por exemplo no caso, aproximado, da *Teoria da Autopoiésis* e da *Teoria da Deriva* desenvolvidas por Humberto Maturana e Francisco Varela²⁶. O que, não obstante, talvez justamente por esse rigor, faz com que a “forma da emanção” e a “forma da evolução” sejam confundidas, apresentando-se pois numa forma sincrética ou híbrida, como ocorre, por exemplo, na chamada *Teoria de Sistemas*, mais precisamente, na *Teoria sistêmica da Auto-organização*²⁷.

23. Sobre este ponto, veja-se, V. HÖSLE, Sobre a impossibilidade de uma fundamentação naturalista da ética. In: STEIN, E.; DE BONI L. A. (Org.). *Dialética e Liberdade*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1993, p. 588-609, passim.

24. E., 1830, II, § 249, Ad., p. 33 (ed. bras., p. 35). [Trad., *mmdsilva*].

25. E., 1830, II, § 249, Ad., p. 33 (ed. bras., p. 35). [Trad., *mmdsilva*].

26. Ver, H. MATURANA, *A Ontologia da realidade*. Organização de Cristina Magro, Miriam Graciano e Nelson Vaz. Belo Horizonte: UFMG, 1997, passim, sobretudo, p. 31ss., p. 133ss. E ainda: H. MATURANA, F. VARELA, *A árvore do conhecimento*, trad. Jonas Pereira dos Santos. Campinas: Psy, 1995, passim.

27. Veja-se, a respeito, C. CIRNE-LIMA; L. ROHDEN (Org.), *Dialética e auto-organização*. São Leopoldo: UNISINOS, 2003, passim.

No primeiro caso, ainda que os autores referidos aí não tenham ou não pareçam ter lido expressamente Hegel ou a tradição na qual a "forma da emanção" se encerra, pode-se dizer que neles a "forma da evolução" foi reduzida à ou abarcada pela "forma da emanção", concebida como *deriva natural*; e isso no sentido preciso em que o filósofo de Berlim considera tal emanção, vale dizer, como resultando na "abstenção de toda forma" ou, o que é o mesmo, segundo Maturana e Varela, como prescindindo de "direcionalidade externa" ou desígnio²⁸. No segundo caso, ao contrário, a "forma da emanção" se apresenta subordinada à "forma da evolução", algo recorrente na história das ciências modernas, sobretudo nos quadros da Teoria da Evolução (temporal) pós-darwiniana em geral; desse modo, embora os sistemas auto-organizados concebidos mediante a *Teoria de Sistemas* apresentem os mesmos elementos essenciais que as teorias fundadas mais estritamente na "forma da emanção", sua subordinação à "forma da evolução" implica em que, em três desses elementos essenciais, prevaleçam as características desta última. Esses elementos são, na verdade, justamente aqueles em que, de certo modo, tal subordinação termina por anular a emanção ou a deriva, a saber: (1) a seletividade, que implica em formatividade e direcionalidade; (2) a replicação e a reprodução, cuja função é a capacidade do indivíduo fazer cópias de si mesmo, em vista da manutenção da espécie, em face da seleção natural, essa que, como tal, aqui direciona o processo; (3) o engendramento de novas formas de organização, especialmente em "sistemas dinâmicos dissipativos fora de seu ponto de equilíbrio", os quais então poderiam se dissipar e desaparecer ou "como que 'escolher' e engendrar uma nova forma de auto-organização"²⁹. Enfim, enquanto no primeiro caso, tal como em Aristóteles, Goethe e Hegel, a Matemática cede lugar à Biologia, no segundo é esta que termina por sucumbir àquela.

Assim, embora questionável pelas concepções que se fundam estritamente na "forma da evolução" (moderna ou contemporânea), a "forma da emanção" mantém-se não só em sua atualidade mas também em sua efetividade; o mesmo ocorrendo com a Filosofia da Natureza de Hegel, seja estando na origem das teorias que de algum modo retomam a "forma da emanção", embora em alguns casos subordinada à "forma da evolução", seja se conformando como um elo dos desenvolvimentos que resultam nessa retomada. Como já referido no início deste trabalho, o primeiro a reconhecer isso, ainda que em outro registro, foi justamente o historiador R. G. Collingwood, em cuja *Idéia da Natureza* mostrara em que medida a concepção hegeliana se constitui como a transição ou o ponto de passagem da concepção moderna – meramente mecanicista – à contemporânea, fundamentalmente orgânica, da Natureza³⁰. Vale dizer, de uma concepção fundada basicamente na Física empírica moderna, que então já se apresentava um tanto quanto degenerada nos fins do século XVIII e nos inícios do

28. Confronte-se E., 1830, II, § 249 Ad., p. 33 (ed. bras., p. 35); H. MATURANA, F. VARELA, *A árvore do conhecimento*, op. cit., p. 148-149.

29. Veja-se, a respeito, C. CIRNE-LIMA, *Causalidade e auto-organização*. In: C. CIRNE-LIMA; L. ROHDEN (Org.), *Dialética e auto-organização*., op. cit., p. 31-35.

30. Ver, R. G. COLLINGWOOD, *The Idea of Nature*, op. cit., p. 121-132ss (ed. port., p. 176-192ss).

século XIX, a uma concepção fundada inicialmente na Biologia (como uma espécie de retomada empírica e temporalmente determinada do conceito grego de *Physis*) e, posteriormente, de modo mais preciso, na Cosmologia – tal como esta se dá a conhecer nos dias de hoje, em especial no que tange ao caráter próprio de uma ciência empírica do Universo físico ou do Cosmos enquanto tal. Isso também, ao fim e ao cabo, por mais improvável que possa parecer à primeira vista, como que pode ser considerado a partir dos quadros da crítica hegeliana às unilateralidades e insuficiências das formas da emanção e da evolução (sobretudo em razão de ambas põem tão só um fim indeterminado) nos limites da Natureza *posta*, em que pese o caráter superior da primeira sobre a segunda no que tange ao aspecto qualitativo e o desta sobre aquela no concernente ao aspecto quantitativo, e a tentativa de uma mediação especulativa das mesmas segundo o desenvolvimento das determinações-de-conceito próprias da *Filosofia especulativa da Natureza*. O que, não obstante, implica numa distinção radical entre o intento hegeliano – que tem por objetivo a recondução da Natureza *dentro de si*, primeiramente como Vida ou Vivente e enfim como Espírito ou como a verdadeira efetividade da Idéia – e o intento das outras formas de pensamento, científicas e filosóficas ou não, que, sobretudo nos dias atuais, se limita a considerar a Natureza tão só enquanto *posta* ou no máximo como *em si*.

Isto significa que as determinações fundamentais da Natureza, por conseguinte, a serem desenvolvidas pela *Filosofia especulativa da Natureza*, são as do ser-posto (*Gesetzsein*), do ser-em-si (*Ansichsein*) e do ser-dentro-de-si (*Insichsein*). Contudo, na forma presente da *Filosofia da Natureza* de Hegel, a qual, na economia do Sistema da Ciência, se põe como o segundo momento do primeiro silogismo da Filosofia (que tem a forma L-N-E)³¹, apenas a primeira determinação é considerada de modo explícito; por conseguinte, mostrando-se “como a Idéia na forma do *ser-outro*”, no caso, a Idéia “como o negativo dela mesma ou *exterior a si*”³². De acordo com Hegel, nesse primeiro silogismo, a Natureza não é exterior apenas relativamente ante a Idéia e ante a existência subjetiva da mesma, o Espírito, mas a *exterioridade* constitui a determinação na qual ela está posta como Natureza ou, mais propriamente, como Natureza *posta*; com isso, a Natureza não se apresenta primeiramente senão como um resultado, vale dizer, o *primeiro resultado* do “pôr fora de si” pela Idéia desta outra coisa que, no interior da primeira, dela mesma e nela mesma se diferencia, mas que, da mesma forma, agora se apresentando como *termo-médio*, tem de ser por ela mesma reassumida dentro de si para que tal Idéia seja então subjetividade e Espírito³³. Neste sentido, partindo desse primeiro resultado que é a Natureza *posta*, assim como procedendo a este caminho de retorno da Idéia a si mesma, suprassumindo pois a separação entre Natureza e Espírito característica do primeiro silogismo da Filosofia, mas permanecendo aqui na esfera da *Filosofia da Natureza*, pode-se então aceder ao que Hegel designa a Natureza *em si*, essa que se constitui propriamente como *Vida e Vivente*,

31. E., 1830, III, § 575.

32. E., 1830, II, § 247, Caput, p. 24 (ed. bras., p. 26).

33. E., 1830, II, § 247, Ad, p. 24 (ed. bras., p. 26).

conformando-se portanto, agora ao nível do segundo silogismo da Filosofia (que tem a forma N-E-L), como o segundo resultado do “pôr fora de si” da Idéia que, aqui, não é senão o Conceito exposto (*der ausgelegte Begriff*)³⁴. Essa a razão pela qual, na perspectiva hegeliana e na medida em que “o conceito quer romper a casca da exterioridade e devir para si”³⁵, o grau da Natureza *em si* ser propriamente o primeiro momento do ir para dentro de si da Natureza:

A Natureza é *em si* um todo vivo; o movimento pela marcha dos seus degraus é precisamente isto: que a Idéia se ponha como aquilo que ela *em si* é, ou, o que é o mesmo, que, de sua imediatez e exterioridade, que é a morte, ela vá *dentro de si*, para primeiro ser como *Vivente*; mas, além disso, supressuma também esta determinidade na qual ela é somente Vida e se desenvolva à existência do Espírito, que é a verdade, a finalidade da Natureza e a verdadeira efetividade da Idéia.³⁶

Embora esta passagem possa ser interpretada nos limites estritos do primeiro silogismo da Filosofia (em cuja forma, L-N-E, a Natureza se apresenta como o segundo momento), o que de fato tem sido a regra desde as primeiras redações da *Filosofia da Natureza*³⁷, há que se dizer que essa interpretação, mesmo correta nos limites a que se propõe, não alcança o que está em jogo na determinação da Natureza *em si*, sendo essa pois a causa das mais diversas confusões e injustiças às quais a Filosofia da Natureza de Hegel permanece exposta até aos dias de hoje. Para além de sua interpretação meramente linear, na qual, a rigor, a *Vida* apareceria apenas como o terceiro momento da Natureza *posta*, ou como esta *em geral* enquanto o segundo momento do Sistema da Ciência em seu ser-aí, a passagem acima citada exige ser compreendida na totalidade de suas significações, nos quadros da qual a Natureza *em si* tem de ser determinada como um *todo vivo*; portanto, não apenas como o momento da vida ou como um todo vivo *in abstracto*, mas como a atividade mesma do próprio Conceito em seu devir para si, vale dizer, em sua exposição concreta não mais nos limites do fenômeno e da experiência meramente sensível próprios à Natureza *posta*, mas no âmbito de seu desenvolvimento efetivo, para dentro de si, de seu caráter *em si*, o que só pode ser o caso nos quadros do segundo silogismo da Filosofia, o silogismo da Reflexão, em cuja forma, N-E-L, a Natureza se apresenta como o primeiro momento³⁸. O que implica no fato da determinação da Natureza como *dentro de si* também não poder limitar-se ao existir da Natureza como o que subjaz no interior da existência do Espírito em geral ou na existência do Espírito como Natureza ou, ainda, como *segunda Natureza* em particular, pelo menos do modo como, por exemplo, as últimas se apresentam na *Eticidade*, respectiva e expressamente, no § 513 da *Filosofia do Espírito da Enciclopédia* de 1830³⁹ e nos §§ 4 e 151 da *Filosofia*

34. E., 1830, II, § 251, Ad, p. 37 (ed. bras., p. 39).

35. E., 1830, II, § 251, Ad, p. 37 (ed. bras., p. 39). [Trad., *mmdsilva*].

36. E., 1830, II, § 251, Caput, p. 36 (ed. bras., p. 38). [Trad., *mmdsilva*].

37. No caso, a de 1808 (e anos seguintes), contida na *Enciclopédia da Propedêutica filosófica*, e a 1817, contida na primeira edição da *Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio*.

38. E., 1830, III, § 576.

39. E., 1830, III, § 513.

do *Direito*⁴⁰. Aqui, considerando a forma presente do Sistema da Ciência segundo suas realizações literárias mais conformes ao intento de Hegel, tal como este Sistema se apresenta portanto nas versões enciclopédicas de 1817 e 1830, por conseguinte reduzido à forma linear do primeiro silogismo da Filosofia, a determinação da Natureza *dentro de si* só pode se mostrar subordinada; quando, ao contrário, o que está em jogo para ela é sobretudo sua liberação absoluta, algo possível e efetivamente realizável tão somente nos quadros do terceiro silogismo da Filosofia, o silogismo da Necessidade, em cuja forma, E-L-N, a Natureza se apresenta como o terceiro momento⁴¹. Isto significa, por fim, que o programa hegeliano de uma *Filosofia especulativa da Natureza* não se reduz à exposição meramente formal da Natureza como exterioridade ou enquanto *posta*, nem muito menos na tentativa de uma mediação dessa exposição com o ponto de vista da Física empírica de sua época, mas no conjunto mesmo de suas determinações.

Assim, ao fim e ao cabo, a *Filosofia da Natureza* de Hegel, na medida em que considera a Natureza enquanto *posta*, pretende sim fazer a mediação e ir além das ciências empíricas de seu tempo, mas deixando a estas o seu lugar próprio no concerto das ciências da Natureza; o que não significa um envelhecimento da *Filosofia hegeliana da Natureza* e sim em seu amadurecimento, pois implica numa abertura crescente da mesma para com os progressos das ciências empíricas e, de modo evidente, em seu desprendimento em relação ao caráter contingente destas. Do mesmo modo, a determinação da Natureza *em si*, de certo modo já antecipada na chamada “forma da emanção” exige o reconhecimento e a retomada não só de uma concepção orgânica da Natureza, ou da Natureza como capaz de auto-organização, no que tange à determinação empírica dos organismos nela presentes, mas sobretudo de sua totalidade mesma como Vivente; o que, a rigor, pelo menos no concernente às suas linhas gerais, consiste fundamentalmente na retomada e no desenvolvimento da concepção platônica do *Kósmos* e da concepção aristotélica da *Physis* – isso, não apenas a título de diálogo e de mediação com a concepção moderna, mas em função da consecução de um programa rigorosamente especulativo ou segundo o ponto de vista do Conceito. Do que resulta, por conseguinte, a determinação da Natureza *dentro de si*, que então deveria se mostrar como o resultado último da Filosofia da Natureza nos quadros de uma tríplice determinação da Natureza enquanto momento essencial do devir para si do Conceito.

40. G. W. F. HEGEL, *Grundlinien der Philosophie des Rechts oder Naturrechts und Staatswissenschaft im Grundrisse, mit Hegels eigenhändigen Notizen und den mündlichen Zusätzen*. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu edierte Ausgabe. Redaktion Eva Moldenhauer und Karl Markus Michel. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1970 [TWA 7], p. 46, p. 301.

41. E., 1830, III, § 577.